

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Nome: Claudenir Vieira da Silva Contato: claudenir@kansaiasset.com.br Cargo: Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestor)
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	OK, ANEXO 1
a. Reviram o formulário de referência	OK, ANEXO 1
b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	OK, ANEXO 1
2. Histórico da empresa¹	OK
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Kansai Asset, é uma empresa autorizada pela CVM a funcionar através do Ato Declaratório nº 1182 de 23 de julho de 2010, para realizar Administração de Carteira de Valores Mobiliários (Gestora). Formada por especialistas que atuam no mercado financeiro desde 1977, e com mais de 13 anos de dedicação exclusiva na área de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Valendo-se das mudanças introduzidas pela Instrução CVM 558/14, resolveu, a Kansai Asset, a partir de julho de 2015, a colocar em prática a autorização concedida pela CVM em 2010, e, iniciou suas atividades de gestão, começando por gerir um fundo

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

	de investimento com carteira lastreada em 100% Título Público. É uma gestora que pretende explorar uma lacuna no mercado de capitais, que é trabalhar exclusivamente com os RPPS, setor no qual a Kansai Asset detém total expertise, tanto na legislação específica do segmento, como também nos riscos de imagem, políticos, de investimentos, operacionais que tal segmento oferece.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	OK
a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Em 16/09/2015, através de alteração contratual acontece uma mudança de controle societário onde a Guitta Construtora, Incorporadora e Participações S/A, passa a deter 99% do controle acionário da Kansai Asset. Em 14/06/2016, a Kansai Asset, ajustou-se as novas regras introduzidas pela Instrução CVM 558/14 através de nova alteração contratual.
b. Escopo das atividades	Gestão de Recursos de Terceiros, em particular aqueles oriundos dos RPPS.
c. Recursos humanos e computacionais	A equipe possui mestres, doutores e especialistas em diversos segmentos. Alguns atuando de forma direta pela CLT – Consolidação de Leis do Trabalho, e outros contratados e/ ou em fase de contratação na forma de serviços terceirizados, tanto na forma de pessoas como em sistemas de informações e operacionais.
d. Regras, políticas procedimentos e controles internos	A Kansai Gestão possui diversos documentos organizacionais, tais como: <ul style="list-style-type: none">• Código de Ética• Manual de Compliance• Manual de Risco• Manual de Gestão de Liquidez• Política de Suitability• Política de PLD• Política de Contratação de Terceiros.• Política de Continuidade dos negócios• Política de Compra e Venda• Política de Investimento• Política de Segurança da Informação• Política de Rateio de Ordens• Política de Voto É disponibilizado todos os documentos citados acima no Web-site da Kansai: www.kansaiasset.com.br/new

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

3

3. Recursos humanos²	OK
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	OK
a. Número de sócios	TOTAL: 2 1- Mauricio Medeiro Silva – 1% 2- Guitta S.A Const. e Incop. e Part. – 99%
b. Número de empregados	TOTAL: 6 1. Claudenir Vieira da Silva - Gestão 2. Daniel Salmeirão – Risco e Compliance 3. Karine Ferreira Almeida – Back Office 4. Larissa Simples Caldeira – Back Office 5. Marisa Aparecida Noelli - Administrativo 6. Sinval Dantas - Institucional
c. Número de terceirizados	TOTAL: 4 1. Econômatica - Programação 2. JR Contabilidade - Contabilidade 3. Tryder – Plataforma Eletrônica Online 4. Taticon- Tecnologia de Informação
i. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Claudenir Vieira da Silva – Número do Ato Declaratório: 6210, de 07 de dezembro de 2000.
5. Auditores	OK
a. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	OK
i. Nome empresarial	Não possui Auditores
ii. Data de contratação dos serviços	Não possui Auditores
iii. Descrição dos serviços contratados	Não possui Auditores
6. Resiliência financeira	OK

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

4

a. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	OK
i. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	A Empresa Kansai Gestão teve a primeira captação no Fundo Kansai (único fundo sob gestão) a partir 06 de julho de 2015, tendo uma receita de R\$: 10.000,00 (dez mil reais) até dezembro de 2015. Como a empresa está em face inicial, o valor recebido sob forma de taxa de gestão é o suficiente para cumprir os custos, caso necessário os sócios farão aportes de caixa.
ii. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Com a alteração realizada na empresa em 14/06/2016, a empresa passou a possuir Patrimônio Líquido de R\$ 995.000,00 na data base de 30/04/2016. Tal valor representa aproximadamente 7,16% do total sob gestão.
b. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	FG
6. Escopo das atividades	OK
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	OK
a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	Gestão de Fundos de Investimentos
b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras	Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos TN.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

5

administradas, etc.)	
c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos TN.
d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Sim, atua na distribuição de cotas de fundos de investimento em que a Kansai é gestora.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	OK
a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não há, A Kansai só distribuirá e oferecerá serviços de consultoria em fundos que é gestora.
b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não se Aplica
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	OK
a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	6
b. Número de investidores, dividido por:	OK
i. Pessoas naturais	0
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

iii. Instituições financeiras	0
iv. Entidades abertas de previdência complementar	0
v. Entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. Regimes próprios de previdência social	6
vii. Seguradoras	0
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. Clubes de investimento	0
x. Fundos de investimento	0
xi. Investidores não residentes	0
xii. Outros (especificar)	0
c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$: 8.787.258,40 – Data Base: 31/12/2015
d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$: 0,00
e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Cliente A- R\$: 2.025.197,72 Cliente B- R\$: 1.997.868,78 Cliente C – R\$: 1.647.030,03 Cliente D – R\$: 1.045.886,99 Cliente E – R\$: 1.036.983,35

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

7

	Cliente F – R\$: 1.034.291,48 DATA BASE: 31/12/2015
f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	OK
i. Pessoas naturais	R\$: 0,00
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$: 0,00
iii. Instituições financeiras	R\$: 0,00
iv. Entidades abertas de previdência complementar	R\$: 0,00
v. Entidades fechadas de previdência complementar	R\$: 0,00
vi. Regimes próprios de previdência social	R\$: 8.787.258,40 – Data Base: 31/12/2015
vii. Seguradoras	R\$: 0,00
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$: 0,00
ix. Clubes de investimento	R\$: 0,00
x. Fundos de investimento	R\$: 0,00
xi. Investidores não residentes	R\$: 0,00
xii. Outros (especificar)	R\$: 0,00
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	OK
a. Ações	R\$: 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa	R\$: 0,00

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

8

emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$: 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$: 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$: 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$: 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$: 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$: 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$: 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$: 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$: 0,00
l. Títulos públicos	R\$: 8.787.258,40 (através de fundos de investimentos) – Data Base: 31/12/2015
m. Outros ativos	R\$: 0,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	FG
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	A Kansai Asset possui fundo para Regimes Próprios de Previdência Social, sendo destinados para Investidores Simples (não qualificados), qualificados, e profissionais.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

9

7. Grupo econômico	OK
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	Ok
a. Controladores diretos e indiretos	Controladores Diretos: Mauricio Medeiro Silva – 1% Guitta S.A Const. e Incop. e Part. – 99%
b. Controladas e coligadas	Não se aplica
c. Participações da empresa em sociedades do grupo	A Kansai não possui participação em outras Empresas.
d. Participações de sociedades do grupo na empresa	Societários: Mauricio Medeiro Silva – 1% Guitta S.A Const. e Incop. e Part. – 99%
e. Sociedades sob controle comum	Não se aplica
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	<pre>graph TD; A[Mauricio Medeiro Silva (Sócio e Representante) Participação: 1%]; B[Guitta S.A Construtora e Incorporadora e Participações (Sócio) Participações: 99%]; C[Kansai Asset]; A --- C; B --- C;</pre>
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	OK
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	OK
a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<ul style="list-style-type: none">● Comitê de Investimentos: Responsável por definir toda a estratégia de investimento do Kansai Asset.● Comitê de Gestão: Responsável por monitorar os resultados das estratégias realizadas, acompanhar o comportamento do mercado e, traçar novas estratégias vis a vis a política de investimentos do fundo.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10

	<ul style="list-style-type: none">● Comitê de Risco e Compliance: Responsável por verificar o cumprimento das políticas internas.● Comitê executivo: Responsável por acompanhar e discutir e traçar novas diretrizes para o bom funcionamento da empresa.
<ul style="list-style-type: none">● Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<ul style="list-style-type: none">● Comitê de Investimentos: Reúne-se semanalmente e com encontros adicionais sempre que os membros acharem necessário.● Comitê de Gestão: Reúne-se diariamente.● Comitê de Risco e Compliance: Reúne-se semestralmente e com encontros adicionais sempre que os membros acharem necessário.● Comitê executivo: Reúne-se mensalmente e com encontros adicionais sempre que os membros acharem necessário. As decisões são registradas através de atas e as mesmas são arquivadas pelo departamento de Compliance.
<ul style="list-style-type: none">● Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<p>1. Claudenir Vieira da Silva: Responsável pelas atividades de administração de Carteiras de Valores Mobiliários, prestação de Consultoria e Distribuição de cotas de fundos de investimento de que a Kansai seja gestor.</p> <p>2. Daniel Torres Salmeirão: Responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas procedimentos e controles internos.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p style="text-align: center;">Comitês Formais</p> <pre>graph TD; C1[Comitê de Investimentos] --- M1[Marisa Noelli]; C1 --- M2[Daniel Salmeirão]; C1 --- M3[Larissa Simples]; C2[Comitê de Gestão] --- M4[Claudenir Vieira da Silva]; C2 --- M5[Daniel Salmeirão]; C2 --- M6[Karine Almeida]; C3[Comitê de Risco e Compliance] --- M7[Daniel Salmeirão]; C3 --- M8[Larissa Simples]; C3 --- M9[Karine Almeida]; C4[Comitê Executivo] --- M10[Sócios];</pre>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários,</p>	<p>OK</p>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

indicar, em forma de tabela:	
a. Nome (1)	Claudenir Vieira da Silva
b. Idade	59 anos
c. Profissão	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestor)
d. CPF ou número do passaporte	761.139.738-91
e. Cargo ocupado	Gestor
f. Data da posse	19/09/2012
g. Prazo do mandato	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não se Aplica
a. Nome (2)	Daniel Torres Salmerão
b. Idade	33 anos
c. Profissão	Estatístico
d. CPF ou número do passaporte	307.833.558-58
e. Cargo ocupado	Gestor de Risco e Compliance
f. Data da posse	01/06/2015
g. Prazo do mandato	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Responsável pelo cumprimento de regras, políticas procedimentos e controles internos
a. Nome (3)	Karine Ferreira Almeida
b. Idade	20 anos
c. Profissão	Back Office
d. CPF ou número do passaporte	430.775.748-37

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

12

e. Cargo ocupado	Back Office
f. Data da posse	01/06/2015
g. Prazo do mandato	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Responsável pela execução da área de risco.
a. Nome (4)	Larissa Simples Caldeira
i. Idade	18 anos
j. Profissão	Back Office
k. CPF ou número do passaporte	380.112.038-43
l. Cargo ocupado	Back Office
m. Data da posse	01/06/2015
n. Prazo do mandato	Indeterminado
o. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Responsável pela execução de Compliance
a. Nome (5)	Marisa Aparecida Noelli
p. Idade	63 anos
q. Profissão	Assistente Administrativo
r. CPF ou número do passaporte	222.522.908-20
s. Cargo ocupado	Assistente Administrativo
t. Data da posse	01/06/2015
u. Prazo do mandato	Indeterminado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

13

v. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Claudenir Vieira da Silva
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	OK
i. Cursos concluídos;	Bacharel em Matemática, Mestre em Economia – PUC-SP. Especialização em Gestão de Fundos de Pensão – FGV-, Riscos de Investimentos – BM&F Bovespa -, Fundos Imobiliários – Anbima CPA - 20– além de vários outros.
ii. Aprovação em exame de certificação profissional	CPA 10, CPA 20 e Analistas de Investimentos Técnico –CNPI - APIMEC/CVM. É isento de CGA desde 12 de maio de 2014.
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	OK
<ul style="list-style-type: none">Nome da empresa	Conexão Consultores de Valores Mobiliários
<ul style="list-style-type: none">Cargo e funções inerentes ao cargo	Consultor de Valores Mobiliários/Analista de Valores Mobiliários – CNPI – Técnico.
<ul style="list-style-type: none">Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Responsável por prestar consultoria aos clientes da empresa.
<ul style="list-style-type: none">Datas de entrada e saída do cargo	Ano de Entrada: 2008 Ano de Saída: 2012
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Daniel Torres Salmeirão
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	OK

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

14

i. Cursos concluídos;	Formado em Estatística pela UNESP – Universidade Estadual Paulista com MBA em Gestão Atuarial e Financeira pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuarias e Financeiras - FIPECAFI.
ii. Aprovação em exame de certificação profissional	CONRE 418-P
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	OK
<ul style="list-style-type: none">Nome da empresa	Conexão Consultores de Valores Mobiliários
<ul style="list-style-type: none">Cargo e funções inerentes ao cargo	Estatístico, e Gerenciamento de risco de investimentos.
<ul style="list-style-type: none">Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Responsável por elaboração de planilhas para cálculo de Var, Rentabilidades, Índice de Sharp e outras funções para fundos de investimentos.
<ul style="list-style-type: none">Datas de entrada e saída do cargo	Data de Entrada: 02/01/2009 Data de Saída: 30/04/2014
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Daniel Torres Salmeirão
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	OK
i. Cursos concluídos;	Formado em Estatística pela UNESP – Universidade Estadual Paulista com MBA em Gestão Atuarial e Financeira pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuarias e Financeiras - FIPECAFI.
ii. Aprovação em exame de certificação profissional	CONRE 418-P
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	OK



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

15

<ul style="list-style-type: none">Nome da empresa	Conexão Consultores de Valores Mobiliários
<ul style="list-style-type: none">Cargo e funções inerentes ao cargo	Estatístico, e Gerenciamento de risco de investimentos.
<ul style="list-style-type: none">Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Responsável por elaboração de planilhas para cálculo de Var, Rentabilidades, Índice de Sharp e outras funções para fundos de investimentos.
<ul style="list-style-type: none">Datas de entrada e saída do cargo	Data de Entrada: 02/01/2009 Data de Saída: 30/04/2014
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Claudenir Vieira da Silva
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	OK
i. Cursos concluídos;	Bacharel em Matemática, Mestre em Economia – PUC-SP. Tem cursos de Especialização em Gestão de Fundos de Pensão – FGV-, Riscos de Investimentos – BM&F Bovespa -, Fundos Imobiliários – Anbima – além de vários outros.
ii. Aprovação em exame de certificação profissional	CPA 10, CPA 20 e Analistas de Investimentos Técnico – APIMEC/CVM. É isento de CGA desde 12 de maio de 2014.
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	OK
<ul style="list-style-type: none">Nome da empresa	Conexão Consultores de Valores Mobiliários
<ul style="list-style-type: none">Cargo e funções inerentes ao cargo	Consultor de Valores Mobiliários
<ul style="list-style-type: none">Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Responsável por prestar consultoria aos clientes da empresa.
<ul style="list-style-type: none">Datas de entrada e saída do	Ano de Entrada: 2008 Ano de Saída: 2012



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

16

cargo	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	OK
a. Quantidade de profissionais	6
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gestão: Responsável por compra e venda de ativos financeiros para rentabilizar o fundo. Risco e Compliance: Responsável pelos limites de Var e controles internos da Kansai. Back Office's: Dão assistência e suporte a área de risco e compliance. Institucional: É responsável pela comunicação externa e interna da Kansai, através de planejamentos, implementações, gerenciamentos e uso de tecnologias. Administrativo: Responsável pela área de recursos humano, departamento de comunicação na elaboração de material de propaganda & marketing e certificação continuada.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<ul style="list-style-type: none">• Assinatura de jornais e periódicos de negócios e economia.• Sistemas de Ferramentas para análise de balanços, mercado de ações, fundos de investimentos e títulos públicos. Por meio da consolidação das bases de dados disponíveis, permitindo a extração de informações para a criação de relatórios, análises fundamentalistas, montagens de templates de diferentes telas.• Plataforma Eletrônicas Online que permitem controlar riscos operacionais com agilidade, automatizar algoritmos e gerenciar carteiras em tempo real, além de obter informações de mercado em tempo real.• Planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	Não há empresas terceirizadas para atuar na Gestão e nem na Distribuição.
a. Quantidade de profissionais	Não há empresas terceirizadas para atuar na Gestão e nem na Distribuição.
b. Natureza das atividades desenvolvidas	Não há empresas terceirizadas para atuar na Gestão e nem na

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

17

pelos seus integrantes	Distribuição.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não há empresas terceirizadas para atuar na Gestão e nem na Distribuição.
d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Não há empresas terceirizadas para atuar na Gestão e nem na Distribuição.
8.10. Fornece informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	OK
a. Quantidade de profissionais	2
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Daniel: Limites de VaR Karine: Implantar os limites do VaR através de ferramentas de correlação e VaR Paramétrico.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O departamento de compliance utilizará planilhas desenvolvidas internamente para monitoramento do cumprimento dos manuais e políticas internas, em atendimento a todos os procedimentos estabelecidos no Manual de Compliance.
d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Kansai garante através de Termo de Declaração, independência do trabalho mediante dedicação exclusiva do Diretor de Compliance, PLD e Risco a atividade de controle internos e gestão de riscos, permitindo, assim, o exercício da função com independência.
8.11. Fornece informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	FG
a. Quantidade de profissionais	FG
b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FG
c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na	FG



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

18

atividade	
8.12. Fornece informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	OK
a. Quantidade de profissionais	1
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Distribuição exclusiva dos fundos exclusivos da Kansai
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Os profissionais deverão ser qualificado pela Anbima com CPA-20.
d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Para comunicações: Celular voipe, linhas analógicas e rádio. Para Dados: informações disponíveis em intranet, extranet e acesso remoto em nuvem. Internet através da Vivo, conexão dedicada e Três G, Tim e Vivo. Além disso, a área de distribuição também utiliza planilhas Excel para controles específicos e formulários desenvolvidos em word para fins de cadastro de cotistas.
e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A atividade de distribuição terá rotinas estritas no que se refere à suitability (verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente) e prevenção à lavagem de dinheiro (identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valore), conforme discriminadas em seu Código de Conduta. Tais verificações serão feitas mediante análise de questionários e documentos fornecidos pelo cliente, bem como investigações independentes realizadas.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Considerando que a atividade de distribuição englobará exclusivamente os fundos geridos pela própria gestora, quando da efetiva distribuição (subscrição e integralização), a gestora sempre contará com o auxílio do administrador dos fundos nos procedimentos de liquidação e registro das cotas.
9. Remuneração da empresa	OK
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou	Só taxa de Administração Fixa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

19

produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	OK
a. Taxas com bases fixas	100%
b. Taxas de performance	-
c. Taxas de ingresso	-
d. Taxas de saída	-
e. Outras taxas	-
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	OK
10. Regras, procedimentos e controles internos	OK
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	FG
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Através do mercado futuro de juros e de consultas no mínimo 3 (três) players de mercado.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A Política de Soft dólar está limitada exclusivamente para Corretora e Distribuidoras de Valores (Conforme Rateio e Divisão de Ordens) como contrapartida para o envio por partes desses, de informações a Kansai Asset que sirva como instrumento de auxílio na gestão.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	Em caso de acidentes inesperados ou outros problemas que interrompam o funcionamento de suas atividades, a KANSAI, utiliza-se de dependências, de propriedade do grupo, com estrutura apta para colocar em prática seu plano de contingência a fim de retomar suas operações depois de qualquer tipo de contratempo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

20

	<p>em suas instalações físicas. Tal estrutura conta com computadores conectados a internet e sistema de telefonia, localizada a rua Prof. Francisca M. da Cunha, nº599, sala 09, ficando a 7,9 km das instalações da KANSAI, com isso reduzindo em muito o tempo de deslocamento para retomada das operações. Em caso de impedimento do gestor por motivo de saúde ou de força maior, o Comitê de Investimento passa a responsabilidade de gestão para a Administradora até que o problema seja solucionado ou que seja necessário encerrar as atividades do Fundo.</p>
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	FG
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Questionário Due Diligence, autenticada ou com abono bancário, publicações no Diário Oficial, Portarias de Nomeação, Lei de Criação do órgão, Comprovante de Endereço Institucional e das Pessoas Naturais, Questionário de Suitability e outros que se fizerem necessário.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.kansaiasset.com.br/new
11. Contingências⁶	OK
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não possui
a. Principais fatos	Não possui
b. Valores, bens ou direitos envolvidos	Não possui
11.2. Descrever os processos judiciais,	OK

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

21

administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. Principais fatos	Ação Civil Pública, Comarca de Caraguatatuba-SP, Autos nº126.01.2011.012605-1; número de ordem: 1913/2011. Auditoria do MPS – Ministério da Previdência Social, onde a atuação como Consultor de Valore Mobiliários é motivo de ação Civil Pública em 1ª Instância, em fase de Defesa Inicial para retirada do polo passivo, aguardando manifestação do Juízo.
b. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$: 5.091.135,18
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não possui
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não possui
a. Principais fatos	Não possui
b. Valores, bens ou direitos envolvidos	Não possui
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não possui
a. Principais fatos	Não possui
b. Valores, bens ou direitos envolvidos	Não possui



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

22

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	OK
a. Que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	ANEXO 2
b. Que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	ANEXO 2
c. Que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	ANEXO 2
d. Que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito	ANEXO 2
e. Que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	ANEXO 2



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

23

f. Que não tem contra si títulos levados a protesto	ANEXO 2
g. Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	ANEXO 2
h. Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	ANEXO 2



ANEXO 1

DECLARAÇÃO

Eu **Claudenir Vieira da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº: 10.149.953-X e CPF: 761.139.738-91, residente na rua Professora Sueli Avelino dos Santos nº 187, Jardim Indaiá, Bertioga-SP, C EP: 11.250-000 Administrador de Carteira de Valores Mobiliários (Gestor) credenciado na CVM sob Ato Declaratório nº 6210 de 07 de dezembro de 2000, da **Kansai Gestão de Recursos de Terceiros Ltda.**, devidamente registrada no CNPJ sob nº 11.141.257/0001-80, com sede na Rua Luiz Alonso Perez, nº 339 Jardim Indaiá, Bertioga-SP, CEP:11.250-000, credenciada através do Ato Declaratório 1182 de 23 de julho de 2010, declaro para devidos fins que foi revisto o formulário de referência do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/15, e que, o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Bertioga, 28 de junho de 2016.



Claudenir Vieira da Silva
Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestor)
Diretor

ANEXO 2


DECLARAÇÃO

Eu **Mauricio Medeiros Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº: 18.128.171-5 e CPF: 844.388-94, residente na rua João Ramalho nº 2.159 Bertioga-SP, sócio cotista da empresa **Kansai Gestão de Recursos de Terceiros Ltda.**, devidamente registrada no CNPJ sob nº 11.141.257/0001-80, com sede na Rua Luiz Alonso Perez, nº339 Jardim Indaiá, Bertioga-SP, declaro para devidos fins que:

- Não estou inabilitado para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.
- Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- Não estou impedido de administrar meus bens em razão de decisão judicial e administrativa;
- Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- Não tenho contra si títulos levados a protesto;
- Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- Nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Att.

Bertioga, 18 de maio de 2016.



Mauricio Medeiros Silva
Sócio Cotista
Kansai Asset